PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Ofício nº:	198/2025
Assunto:	Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
Protocolo nº:	23.668.129-7

Prezado Vereador Evandro Ferreira,

Em nome de Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA, vimos por meio deste expressar nosso profundo agradecimento pela honrosa manifestação de Vossa Excelência, através dos votos de louvor dirigidos ao Governo do Estado do Paraná pelo relevante projeto da Carreta da Inovação.

Acreditamos que ações como a da Carreta da Inovação são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico, despertando o interesse e o conhecimento em áreas estratégicas para o futuro. O apoio e o reconhecimento de representantes como Vossa Excelência são de grande importância para a continuidade e o fortalecimento de projetos que promovem o acesso à informação e ao aprendizado para todos.

Mais uma vez, reiteramos nossos sinceros agradecimentos pelo reconhecimento demonstrado ao Governo do Estado.

Atenciosamente

(datado e assinado eletronicamente)
Alex Canziani Silveira
Secretário de Inovação e Inteligência Artificial

Excelentíssimo Senhor,
Evandro Ferreira
Vereador do Município de Foz do Iguaçu
Estado do Paraná

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 11/04/2025 10:58 Local: SEIA/GS. Inserido ao protocolo **23.668.129-7** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 08/04/2025 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a12f1671cb12ddda1255a9566bdb4f5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 7

Documento: **Of.198.2025CamaraMunicipaldeFozdoIguacu.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 11/04/2025 10:58 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **23.668.129-7** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 08/04/2025 10:39.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a12f1671cb12ddda1255a9566bdb4f5**.